



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL Nº 2/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Cultura
CASA DE CULTURA ADOLPHO BLOCH

A Prefeitura de Teresópolis, através da Secretaria de Cultura, torna público, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos necessários para a seleção de novos alunos para o ingresso nos cursos realizados na Casa de Cultura Adolpho Bloch, localizada na Praça Juscelino Kubitscheck - s/n, Rua Tietê - Nossa Senhora de Fátima - Teresópolis - RJ.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O preenchimento das vagas será feito com observância à Lei Municipal número 4.065 de 31 de agosto de 2021, que prevê reserva de 70% de vagas para alunos matriculados na rede pública de ensino, pessoas de baixa renda comprovadamente e/ou inscritas em programas sociais.

1.2. Os Cursos destinam-se ao desenvolvimento das habilidades e competências concernentes ao mundo da artes e da cultura, estimulando e desenvolvendo a criatividade dos alunos por meio da experimentação de diversas técnicas artísticas.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

2.1. O número de vagas, professores e horários encontram-se no ANEXO 1 deste edital.

3. TURNOS DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS:

3.1. Os cursos serão oferecidos nos turno da manhã, tarde e noite.

Av. Feliciano Sodré, 675 - 3º piso - Várzea - Teresópolis/RJ

CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-2918

cultura@teresopolis.rj.gov.br



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão feitas pelo interessado (no caso de maiores de 18 anos de idade) ou pelo representante legal, na Casa de Cultura Adolpho Bloch, no período de 03 a 07 de fevereiro nos seguintes horários: 2ª a 6ª feira das 8h às 16h.

4.2. Poderá se inscrever no Sorteio Público o candidato que estiver dentro dos limites de idade mencionados no ANEXO 1 deste Edital.

4.3. Antes de se inscrever, o candidato ou o responsável legal pelo candidato deverá tomar conhecimento das normas e procedimentos contidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento nem interpor recurso em hipótese alguma.

4.4. No ato da inscrição o candidato ou o representante legal deverá apresentar cópia dos seguintes documentos do candidato: a) Documento de Identificação Pessoal com foto e CPF; b) Documento de Identificação Pessoal do responsável legal (em caso de menor de 18 anos); c) Declaração escolar atualizada ou certificado de conclusão; d) Comprovante do Número de Identificação Social (NIS), caso possua; e) Comprovante de residência de Teresópolis (conta de gás, luz ou telefone no próprio nome ou no nome do representante legal); f) Para os candidatos estrangeiros, carteira de identidade modelo 19 e o visto de permanência no Brasil;

4.5. No ato da inscrição, o candidato receberá o canhoto de inscrição, que será apresentado no dia do sorteio das vagas.

4.6. A lista geral dos candidatos inscritos, com local e hora do sorteio, será publicada no dia 10 de fevereiro de 2025 nos murais da Casa de Cultura Adolpho Bloch.

4.7. O candidato que não cumprir algum dos requisitos informados acima terá sua inscrição cancelada.

4.8. Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência ou virtual.

4.9. Não será aceita inscrição fora do período e do horário estabelecidos, quaisquer que sejam as alegações.

4.10. É necessário que o candidato seja residente no município de Teresópolis.

4.11. É necessário que, antes de fazer a inscrição, o candidato/responsável leia o edital disponível no local da inscrição e no site da Prefeitura de Teresópolis.

5. DO SORTEIO:

5.1. O Sorteio Público das vagas oferecidas neste Edital será realizado no dia 11 de

Av. Feliciano Sodré, 675 - 3º piso - Várzea - Teresópolis/RJ

CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-2918

cultura@teresopolis.rj.gov.br



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura

fevereiro de 2025, às 10h no teatro da Casa de Cultura Adolpho Bloch.

5.2. O Sorteio público será feito sob a presidência dos responsáveis pela Casa de Cultura Adolpho Bloch e professores, que convidarão três representantes legais dos candidatos para composição da mesa dos trabalhos.

5.3. Os responsáveis legais pelos candidatos deverão: a) identificar-se através de documento oficial de identidade com foto; b) acompanhar os procedimentos de conferência do material a ser usado pelos servidores da instituição; c) conferir os números sorteados; d) assinar a ata de realização do sorteio público.

5.4. Cada candidato deverá apresentar o canhoto da inscrição para receber o número do sorteio.

5.5. O acesso ao local do sorteio está condicionado à apresentação do canhoto de inscrição e documento de identificação com foto.

5.6. Não será permitida: a) entrada após o início do sorteio; b) o uso de telefone celular durante o sorteio; c) entrada do responsável do candidato sem o canhoto de inscrição ou sem o original do documento de identidade do responsável. d) a entrada de mais de uma pessoa por inscrição no local do sorteio.

5.7. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para o sorteio, assim como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados.

5.8. O não comparecimento ao sorteio implica na eliminação do candidato no presente processo seletivo.

6. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO SORTEIO:

A listagem dos candidatos contemplados no sorteio será divulgada no dia 12 de fevereiro de 2025 no site <https://www.teresopolis.rj.gov.br/> e no mural da Casa de Cultura Adolpho Bloch.

7. MATRÍCULA:

7.1. A matrícula dos candidatos sorteados será realizada, pelo próprio candidato ou pelo responsável legal, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2025, das 09h às 16h, na Casa de Cultura Adolpho Bloch, localizada na Praça Juscelino Kubitschek - s/n, R. Tietê - Nossa Senhora de Fátima, Teresópolis - RJ.

7.2. Os candidatos sorteados deverão apresentar 1 (uma) foto 3x4 atual no ato da matrícula.

Av. Feliciano Sodré, 675 - 3º piso - Várzea - Teresópolis/RJ

CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-2918

cultura@teresopolis.rj.gov.br



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura

7.3. O não comparecimento do aluno ou do responsável legal no ato de matrícula implicará na perda da vaga do candidato.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão analisados Direção da Casa de Cultura Adolpho Bloch.

WANDERLEY PERES JACINTO
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula:



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

Av. Feliciano Sodré, 675 - 3º piso - Várzea - Teresópolis/RJ

CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-2918

cultura@teresopolis.rj.gov.br



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO I

CURSO	PROFESSOR	IDADE	VAGAS	DIA	HORÁRIO
Ballet Baby 5	Kelly Nogueira	5 anos	15	2ª feira	18h às 18h45
Ritmo		8 à 12 anos	15	4ª feira	10h30 às 11h15
Ritmo		Acima de 18 anos	15	2ª e 4ª feira	8h15 às 9h
Ritmo		Acima de 18 anos	15	2ª feira	17h às 17h45
Dança do Ventre	Aylah Yin	Acima de 16 anos	20	Sábado	10h às 11h
Percussão Árabe		A partir de 12 anos	20	Sábado	11h às 12h
Dança Urbana	Marcelo Cruz	7 a 9 anos	20	6ª feira	9h30 às 10h25
Dança Urbana		10 a 12 anos	20		10h30 às 11h25
Dança Urbana		13 a 15 anos	20		13h30 às 14h25
Dança Urbana		15 a 17 anos	20		14h30 às 15h25
Dança Urbana		Acima de 18 anos	20		15h25 às 16h25
Teatro 3ª Idade	Léo Pergaminho	Acima de 50 anos	5	2ª feira	9h às 11h
Teatro	Estrela Mattos	A partir de 10 anos	10	4ª feira	18h às 19h
Teatro		A partir de 10 anos	10	5ª feira	14h30 às 16h30
Teatro		10 a 17 anos	10	2ª e 4ª feira	14h30 às 16h
Teatro		A partir de 18 anos	10	2ª e 4ª feira	16h às 17h30
Capoeira	Mestre Elias	A partir dos 8 anos	30	2ª e 4ª feira	19h às 20h30
Desenho Livre Infantil	Valério	5 a 12 anos	5	6ª feira	9h às 11h
Desenho Livre Infantil		5 a 12 anos	20	6ª feira	14h às 15h
Of. Criatividade em	Rogério Lopes	11 a 14 anos	10	2ª feira	14h30 às

Av. Feliciano Sodré, 675 - 3º piso - Várzea - Teresópolis/RJ

CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-2918

cultura@teresopolis.rj.gov.br



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura

Artes					15h25
Of. Criatividade em Artes		14 a 16 anos	10	2ª feira	15h30 às 16h25
Of. Criatividade em Artes		14 a 16 anos	10	3ª feira	14h30 às 15h25
Of. Criatividade em Artes		16 a 18 anos	10	3ª feira	15h30 às 16h25
Of. Criatividade em Artes		Acima dos 18 anos	10	3ª feira	16h30 às 17h25
Of. Criatividade em Artes		8 a 10 anos	10	3ª feira	17h30 às 18h25
Of. Criatividade em Artes		6 a 8 anos	10	3ª feira	18h30 às 19h25
Of. Criatividade em Artes		6 a 8 anos	10	4ª feira	8h30 às 9h25
Of. Criatividade em Artes		6 a 8 anos	10	4ª feira	9h30 às 10h25
Of. Criatividade em Artes		8 a 10 anos	10	4ª feira	10h30 às 11h25
Of. Criatividade em Artes		Acima dos 18 anos	10	4ª feira	11h30 às 12h25
Of. Criatividade em Artes		11 a 14 anos	10	4ª feira	14h30 às 15h25
Of. Criatividade em Artes		14 a 16 anos	10	4ª feira	15h30 às 16h25
Of. Criatividade em Artes		16 a 18 anos	10	4ª feira	16h30 às 17h25
Of. Criatividade em Artes		Acima de 18 anos	10	4ª feira	17h30 às 18h25

Av. Feliciano Sodré, 675 - 3º piso - Várzea - Teresópolis/RJ

CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-2918

cultura@teresopolis.rj.gov.br



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO II

CRONOGRAMA

ITEM	DATA	HORÁRIO
Inscrições	03 a 07 de fevereiro	8h às 16h
Lista geral dos candidatos inscritos	10 de fevereiro	10h
Sorteio	11 de fevereiro	10h
Divulgação do Resultado do Sorteio	11 de fevereiro	14h
Matrículas	12 a 14 de fevereiro	9h às 16h
Início das Aulas	17 de fevereiro de 2025	



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

Av. Feliciano Sodré, 675 - 3º piso - Várzea - Teresópolis/RJ

CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-2918

cultura@teresopolis.rj.gov.br